



DECRETO Nº 033/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO – PAE/SMG DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**DECRETA**

**Art.1º** Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas como membros da Comissão de Regulamentação, Acompanhamento e Seleção do Programa de Apoio ao Estudante do Ensino Superior e Técnico – PAE/SMG do município de São Miguel do Guamá, nos termos da Lei Municipal nº 307/2015 de 20/07/2015.

<b>MEMBRO</b>	<b>CATEGORIA REPRESENTADA</b>
Maria do Perpétuo Socorro Santiago e Silva	Poder Executivo Municipal
Odaleia Maria Rodrigues Reis	Poder Executivo Municipal
Vania Barbosa dos Santos	Poder Executivo Municipal
Nara Giselle da Silva Farias	Poder Executivo Municipal
Alfredo Borges da Silva	Poder Legislativo Municipal
Maria José Lima Ferreira	Poder Legislativo Municipal
Maria Marleide de Araújo Silva	Conselho Municipal de Educação
Gabriela de Jesus de Castro Costa	Estudante de Ensino Técnico
Beatriz Frazão de Moura Sena	Estudante de Ensino Superior

**Art.2º** A Presidência da Comissão de Regulamentação, Acompanhamento e Seleção do Programa de Apoio ao Estudante do Ensino Superior e Técnico – PAE/SMG

*Rouf.*



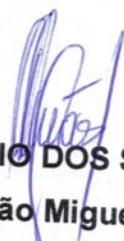
do município de São Miguel do Guamá será exercida pela Sra. Maria do Perpétuo Socorro Santiago e Silva.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.5º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 08 de Fevereiro de 2017.

  
**ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Referendado abaixo, em conformidade com o art. 69, Inciso II da LOM.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

  
**ROMMEL EDUARDO CORREA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2017.